

**PAUTA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **02/09/2025**, às **10h**, na Sala de Reunião das Comissões:

1 - PL n. 504/2025

Autor: Deputado Alex Brasil (PL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta dispõe sobre medidas de responsabilização a servidores públicos da área de educação denunciados pela prática de condutas de natureza sexual, física, moral ou psicológica.

Com o objetivo de proteger os estudantes, o servidor que tiver recebida a denúncia será lotado provisoriamente em setor administrativo ou técnico, sem contato direto com os alunos, e será impedido de receber qualquer forma de acréscimo salarial durante o período da apuração das possíveis infrações.

2 – PL n. 506/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto cria a política permanente de vacinação gratuita contra a cinomose em cães do Estado.

Doença infecciosa grave, a cinomose é causada pelo vírus Paramyxovírus, e os sintomas incluem febre, tosse, cansaço excessivo, vômitos e convulsões em caninos.

De acordo com a proposta, serão implementadas campanhas anuais de vacinação gratuita em parcerias com prefeituras, clínicas veterinárias, além de ações educativas direcionadas à prevenção e diagnóstico precoce da doença.

3– PL n. 528/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto cria a política estadual de atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo o acesso ao diagnóstico precoce, especialmente na primeira infância.

4 - PL n. 551/2025

Autor: Deputado Adilson Girardi (MDB)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta cria a política estadual de inspeção e manutenção periódica de pontes, viadutos e passarelas, a fim de garantir a segurança estrutural, durabilidade e funcionalidade das obras.

Serão quatro os tipos de inspeção: as cadastrais, feitas na conclusão da obra; rotineiras, realizadas anualmente; especiais, a cada cinco anos ou em menor tempo, se detectada a necessidade e, por fim, extraordinárias, quando ocorrerem eventos imprevistos, como acidentes, choques, enchentes, incêndios e identificação de danos estruturais.

5 - PL n. 513/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto permite a ocupação dos espaços das escolas estaduais aos finais de semana para atividades de cunho educativo, cultural, esportivo e de lazer abertas à comunidade.

6 - PL n. 271/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta cria normas a fim de detectar, prevenir e recuperar incidentes cibernéticos nos sistemas e dados dos serviços públicos do Estado.

O programa terá por atribuição o monitoramento dos incidentes, emissão de alertas e recomendações para a proteção dos dados, bem como a coordenação de planos de resposta aos ataques cibernéticos, além de apoio aos municípios catarinenses em casos semelhantes.

7 - PL n. 317/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto cria o Fundo de Turismo e Inovação (FETI) destinado a fomentar o microcrédito - sem juros - no setor, que será gerido de modo compartilhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BADESC).

As operações de crédito poderão atingir a quantia máxima de 10 mil reais, com carência de até seis meses e parcelamento em até 24 meses, e priorizará as regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

De acordo com a proposta, poderão acessar o FETI os microempreendedores individuais (MEIS), microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas de crédito ou de produção ligadas ao setor.

8 - PL n. 135/2025

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto determina às unidades de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) a realização gratuita de exames genéticos para pesquisa de genes relacionados ao câncer de mama e ovário nas mulheres pertencentes ao grupo de alto risco.

A proposta assegura, também, a realização gratuita do exame de ressonância magnética e cirurgia de mastectomia profilática acompanhada de cirurgia plástica reconstrutiva.

9 - PL n. 532/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto cria o Programa Denominado “Mãe Leoa”, que consiste no suporte financeiro, psicológico, educacional e logístico às mães solteiras responsáveis pelo cuidado de crianças com deficiência severa, doenças raras ou em condição de dependência integral.

O suporte financeiro ficará a encargo do Poder Executivo, e poderá atingir até um salário mínimo, podendo ser cumulado com outro benefício previdenciário de prestação continuada.

10 - PL n. 547/2025

Autor: Deputado Jair Miotto (UNIÃO)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

O projeto confere reconhecimento às expressões artísticas e influências do Cristianismo como manifestação cultural do Estado de Santa Catarina.

11 - PL n. 368/2025

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

A medida autoriza o uso da Bíblia Sagrada como recurso paradidático nas escolas públicas e privadas do Estado, com a finalidade de contribuir com o ensino e a compreensão de conteúdos culturais, históricos, geográficos, arqueológicos, literários, filosóficos e artísticos.

O projeto ressalta que a participação dos alunos será facultativa nessas atividades, respeitadas as liberdades de consciência e crença.

12 - MSV n. 920/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

A mensagem do Chefe do Poder Executivo que proibiu o Projeto de Lei n. 113/2023 aprovado pelo Parlamento Catarinense.

A proposição de origem parlamentar dispensa as parteiras leigas ou tradicionais da apresentação da Carteira de Registro no Conselho Profissional e de negativa de débito em processos éticos junto ao Conselho Regional respectivo.

13 - PL n. 341/2025

Autor: Deputado Vicente Caropreso (PSDB)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto cria a linha de cuidado especializado para o atendimento de vítimas de acidente vascular cerebral (AVC) e ataque isquêmico transitório (AIT), abrangendo ações de educação, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento emergencial, reabilitação, reinserção social e monitoramento de desfechos.

A medida determina a notificação obrigatória dos casos de AVC à Secretaria da Saúde, e o acompanhamento dos pacientes pelo período mínimo de cinco anos, especialmente do primeiro ao terceiro mês, a partir da alta hospitalar.

A proposta institui no Estado, ainda, o Índice de Qualidade do Atendimento da doença, observados os seguintes indicadores: percentagem de pacientes com acesso à internação em unidade específica no tratamento do AVC; tempo médio de início do tratamento, após o início dos sintomas; número de procedimentos com sucesso; cobertura do tratamento de urgência e dos serviços de reabilitação nas regiões do Estado; nível de satisfação dos pacientes e familiares; capacidade de detecção precoce e encaminhamento adequado; taxa de independência para as atividades da vida diária, verificada três meses após o AVC e, por fim, taxa de mortalidade.

14 - PL n. 30/2025

Autor: Deputado Marcos da Rosa (UNIÃO)

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto cria incentivos fiscais para empresas que promoverem a contratação de pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com dedução de 0,5% no

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e de 5% no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

As reduções nos tributos estão condicionadas, todavia, no primeiro caso, à contratação de 10 pessoas com TEA, no mínimo, e, no segundo caso, de cinco pessoas com TEA.

15 - PRS n. 8/2025

Autor: Mesa Diretora da ALESC

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A proposta autoriza o Parlamento Catarinense a adotar as providências administrativas necessárias à premiação das escolas vencedoras do Prêmio Lume: Escola Referência.

A premiação decorre de pacto celebrado entre o Parlamento Catarinense e treze instituições catarinenses, com o objetivo de fortalecer a educação pública por meio do compartilhamento de informações e da gestão e acompanhamento das metas previstas nos Planos Estadual e Municipais de Educação.

Na edição de 2025, o Prêmio reconhecerá escolas públicas estaduais e municipais de todas as mesorregiões do Estado, selecionadas mediante rigoroso processo de pré-qualificação, análise de mérito e validação das práticas. Portanto, trata-se de ação que transcende o simples ato de premiação, pois simboliza o reconhecimento público da sociedade catarinense ao esforço de gestores, professores, estudantes e comunidade na busca da excelência educacional.

15 - PL n. 384/2025

Autor: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto concede isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) às empresas fabricantes e distribuidoras de ração animal que realizarem doações regulares a entidades sem fins lucrativos ou organizações não governamentais (ONG's)

que atuem comprovadamente no resgate, acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade.

A obtenção do benefício fiscal está condicionada à doação mensal de quantidade mínima de duzentos quilos do produto, estando limitada a 10% do total do tributo devido.

16 - PL n. 402/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta autoriza a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia a entidades beneficentes previamente cadastradas que poderão comercializá-las a aplicar a renda decorrente na aquisição de cadeiras de rodas e triciclos adaptados.

Nos termos do projeto, a transação comercial deverá ocorrer após o registro formal da operação, observado o critério da transparência, e os recursos decorrentes aplicados integralmente para a compra de equipamentos destinados aos portadores de deficiência.

Está proibida a venda de bicicletas que estejam sob investigação criminal ou tenham sido reivindicadas por seus proprietários no prazo de 90 dias a partir da apreensão.

17 - MSV n. 503/2024

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A mensagem do Chefe do Poder Executivo proibiu o Projeto de Lei n. 165/2023 aprovado pelo Parlamento Catarinense.

A proposição de origem parlamentar autoriza a implantação da faixa exclusiva para veículos automotores de duas rodas nas rodovias estaduais do Estado.



18 - PL n. 514/2024

Autor: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A medida garante a matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Estadual de Educação, sempre que solicitado pelos alunos.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Sala de Imprensa Alesc

(48) 3221-3094